



PORTARIA Nº 10.167, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º . A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 2º A servidora **Carina Beatriz de Jesus Rosa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 3º A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 4º A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 5º Ao servidor **Fernando Inacio de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2018 a 21/11/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 6º A servidora **Giani Tavares Sorati**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 7º A servidora **Glauceli Regina Gomes Ribeiro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 8º A servidora **Janete Aparecida da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 9º A servidora **Larissa Gomes Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 10. A servidora **Luciana Costa Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 11. A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 12. A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 13. A servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 14. A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2019 a 04/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 15. A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 16. A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 17. A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 18. A servidora **Silvia Nakaguma Lopes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 19. A servidora **Simone Santos Sousa Queiros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 20. A servidora **Suel Andrade Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 21. A servidora **Sonia Maria de Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 22. A servidora **Tatiana Luzia do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 23. A servidora **Tatiana Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 24. A servidora **Vanda Fatima Alves Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 25. A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 26. A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 27. A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 28. A servidora **Renata Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2019 a 22/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 29. A servidora **Simone Machado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

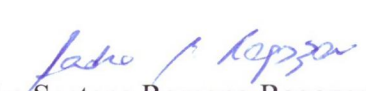
Art. 30. Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2019 a 16/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos